



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE UNIÃO

Lei 671, de 21 de setembro de 2016.

"Dispõe sobre denominação de
Rua e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de Domingos Rodrigues Gomes, a Rua que começa na Arão Lobão, Bairro São Pedro, Vila Bom Jardim, com extensão de 100 metros de extensão, e as seguintes coordenadas:

Início

04°35' 01, 61" S

42°51' 41, 28" O

Final

04°34'59,36" S

42°51'45,64" O

Art. 2º - O Poder Público Municipal deverá colocar no mínimo duas placas indicativas da denominação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

União (PI), 21 de setembro de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL